



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 22 de Junho de 2010 (24.06)
(OR.en)**

11126/10

AGRI 233

NOTA

de:	Presidência
para:	Conselho
Assunto:	Simplificação da PAC

Tendo em vista a reunião do Conselho "Agricultura e Pescas" de 29 de Junho de 2010, junto se envia à atenção das delegações uma nota da Presidência sobre o assunto em epígrafe.

A simplificação da legislação comunitária, e em particular da legislação agrícola, incluindo os domínios da saúde animal e fitossanitário, foi considerada por todos os intervenientes (Conselho, Comissão e Parlamento Europeu) uma questão fulcral para a redução da carga administrativa que pesa sobre os agricultores europeus, a simplificação de regras e regulamentações e a melhoria da qualidade da legislação adoptada.

Nos últimos anos, as três Instituições empreenderam a tarefa de simplificar a legislação agrícola da UE nos seus domínios respectivos e no âmbito das suas responsabilidades.

Assim, a Comissão deu início em 2007 a um Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos¹, que está ainda em curso, comprometendo-se a reduzir em 25% os encargos administrativos até 2012. Nesse programa de acção foi dada a prioridade a 42 actos jurídicos (ulteriormente alargada a 72), incluindo 6 no domínio da Política Agrícola Comum e 7 no domínio da segurança dos alimentos e da saúde animal.

Mais especificamente, em Fevereiro de 2006 a Comissão criou um grupo de trabalho, composto por peritos dos Estados-Membros, cujo mandato tem consistido em explorar vias para simplificar a legislação agrícola a nível técnico, facilitar a troca de impressões e de boas práticas entre Estados-Membros e, sempre que adequado, fazer recomendações em matéria de propostas de simplificação. Até à data, esse Grupo realizou 13 reuniões.

¹ http://ec.europa.eu/enterprise/policies/better-regulation/administrative-burdens/action-programme/index_en.htm#h2-objective-and-timeline

Por sua vez, o Conselho da União Europeia tem abordado igualmente a questão da simplificação a vários níveis, incluindo o Comité Especial da Agricultura e o Conselho (Agricultura e Pescas). Na reunião do Conselho (Agricultura e Pescas) de 24 de Abril de 2009, algumas delegações apresentaram uma lista de 39 propostas que visavam simplificar diversos aspectos da legislação agrícola da UE¹. Em resposta a essa lista, os serviços da Comissão emitiram um documento², no qual essas 39 propostas de simplificação são avaliadas, tendo a Comissão feito rapidamente o ponto da situação no seguimento dessas propostas, na reunião de 14 de Junho de 2010 do Comité Especial da Agricultura³.

Por último, na sua sessão plenária de 18 de Maio de 2010, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a simplificação da PAC⁴. Essa resolução contém algumas sugestões de simplificação em várias áreas da PAC (condicionalidade, pagamentos directos, regime de pagamento único, desenvolvimento rural), bem como em áreas relacionadas com as questões relativas à identificação dos animais.

A Presidência tenciona organizar uma troca de impressões sobre uma simplificação da legislação agrícola e veterinária baseada nos elementos supramencionados e que abranja a legislação a cargo dos Comissários Dacian Cioloş e John Dalli.

¹ 9103/09
² 16208/09
³ 10989/10
⁴ P7_TA(2010)0172,
<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=TA&language=EN&reference=P7-TA-2010-0172>
(relator: Richard Ashworth)